

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 658, de 26 de agosto de 2026





HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal-RN|
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PORTARIA-SEI Nº 235, DE 26 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA-SEI Nº 236, DE 26 DE AGOSTO DE 2026	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
PORTARIA-SEI Nº 108, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
PORTARIA-SEI Nº 213, DE 20 DE AGOSTO DE 2026	8
PORTARIA-SEI Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2026	8
PORTARIA-SEI Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 2026	9
PORTARIA-SEI Nº 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2026	9
PORTARIA-SEI Nº 217, DE 21 DE AGOSTO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 218, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 219, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 220, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	11
PORTARIA-SEI Nº 221, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	11
PORTARIA-SEI Nº 222, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	12
PORTARIA-SEI Nº 223, DE 25 DE AGOSTO DE 2026	12

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 235, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.032085/2025-28, resolve:

Art. 1º Tornar público o [Regimento Interno](#) (63346520) da Comissão Especial para Descarga de Material de Consumo (CEDMC) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 236, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.000732/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente da Residência Multiprofissional (CPRMULTI) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a disposição detalhada na Lista de Tutores(as) (64303859).

Art. 2º A CPRMULTI será presidida por ÉRICKA CECÍLIA RESENDE DE SOUZA ALVES e secretariada por ODRACI DE FREITAS MARTINS.

Art. 3º Atuarão como coordenadoras da CPRMULTI:

ARIANE CRISTINY DA SILVA FERNANDES, SIAPE 168****, psicóloga da Unidade Multiprofissional, Programa Atenção Psicossocial;

ÉRICKA CECÍLIA RESENDE DE SOUZA ALVES, SIAPE 284****, enfermeira da Divisão de Enfermagem, Programa em Atenção à Saúde da Criança;

FERNANDA LÚCIA NASCIMENTO FREIRE CAVALCANTE, SIAPE 222****, psicóloga da Unidade Multiprofissional, Programa Terapia Intensiva Adulto; e

NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES, SIAPE 321****, enfermeira da Gerência de Ensino e Pesquisa, Programa em Cardiologia.

Art. 4º Atuarão como suplentes das coordenadoras:

KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO, SIAPE 144****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, Programa Atenção Psicossocial;

CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL, SIAPE 249****, farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar, suplente da coordenação em Atenção à Saúde da Criança, Mestre;

JORGE LUIZ DANTAS DE MEDEIROS, SIAPE 136****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional, Programa Terapia Intensiva Adulto; e

SELMA SOUZA BRUNO, SIAPE 114****, fisioterapeuta do Departamento de Medicina Clínica (UFRN), Programa em Cardiologia.

Art. 5º A CPRMULTI poderá convocar outros(as) colaboradores(as) que considerar necessários(as) ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º A participação na CPRMULTI não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º A CPRMULTI terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão do Ensino (SEGE).

Art. 8º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados das atividades da CPRMULTI, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da CPRMULTI previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 9º Revogar a Portaria - SEI 50/2026 (58413142), publicada no Boletim de Serviço nº 625, de 27 de fevereiro de 2026 (58453843).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 108, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da HU Brasil, nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - 3.0, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 297, de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46/2025(Contrato) e Contrato nº 26/2026(Termo de Comodato), celebrados com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0025-56, que tem como objeto o fornecimento continuado de aquisição de gases medicinais com empréstimo gratuito de cilindros e outros em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência e especificações detalhadas no ANEXO I - Relatório de Materiais Licitados (Documento SEI nº [52962349](#)).

I - Equipe de fiscalização do contrato:

a) Gestor:

Titular - CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, Siape 163****;

Substituto - FRANCISCO ALLISSON DE SOUZA BANDEIRA, Siape 217****.

b) Fiscal Técnico:

Titular - NATHÁLIA RAISSA DE MELO MEDEIROS, Siape 331****;

Substituto - ANALICE CARLA DA SILVA ARAUJO, Siape 101****.

c) FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - (Análise de projetos de instalação, ações de instalação e desinstalação do tanque e central, acompanhamento de manutenções corretivas e demais ações operacionais relacionadas aos equipamentos).

Titular - ANTONIO CALMON DE ARAÚJO MARINHO, Siape 222****;

Substituto - JOSÉ AURÉLIO DE AMORIM, Siape 236****.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III - Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Esta portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 213, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RHAYSSA BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 354****, Médico - Cardiologia Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 18 de outubro de 2026, para participação no "15º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular", a ser realizado em Curitiba/PR, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.019924/2026-01).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TORQUATO, matrícula Siape nº 100****, Médico - Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 16 a 19 de setembro de 2026, para participação no "XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017939/2026-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIANA DAVIM FERREIRA GOMES, matrícula Siape nº 137****, Médico - Reumatologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 01 a 04 de outubro de 2026, para participação no "Curso de Ultrassom Básico e Intermediário", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.019853/2026-39).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALINE RAGNINI BENEVIDES CORREIA, matrícula Siape nº 109****, Médico - Infectologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 17 a 20 de setembro de 2026, para participação no "Aula Presencial do Curso de Aperfeiçoamento em Doenças Infecciosas nos Pacientes nos Pacientes Imunossuprimidos Não-HIV", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.020434/2026-40).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 217, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LUIS FELIPE REVOREDO ANTUNES DE MELO, matrícula Siape nº 129****, Médico - Cirurgia Geral deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2026, para participação no "26º Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.020922/2026-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 218, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 179, de 23 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 653, de 29 de julho de 2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 219, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CYNTHIA MEIRA DE ALMEIDA GODOY, matrícula Siape nº 109****, Fonoaudióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 11 a 15 de novembro de 2026, para participação no "34º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017150/2026-76).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 220, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CYNTHIA MEIRA DE ALMEIDA GODOY, matrícula Siape nº 109****, Fonoaudióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2026, para participação no "26º Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017153/2026-18).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 221, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CYNTHIA MEIRA DE ALMEIDA GODOY, matrícula Siape nº 109****, Fonoaudióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio

Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 20 a 24 de outubro de 2026, para participação no "Segundo Congresso Internacional do Bariatric Channel", a ser realizado em Manaus/AM, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017053/2026-83).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 222, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CYNTHIA MEIRA DE ALMEIDA GODOY, matrícula Siape nº 109****, Fonoaudióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 16 a 20 de setembro de 2026, para participação no "VII Congresso Brasileiro de Disfagia - II Congresso Internacional da Academia Brasileira de Disfagia", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017148/2026-05).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 223, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RYAN BERNARDO PARDO, matrícula Siape nº 236****, substituto(a) do cargo de Ouvidor deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 25 a 28 de agosto de 2026.

nº 658, quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA